



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 105/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
INFORMAÇÕES – CAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para compor a Comissão de Avaliação de Informações – CAI, com o objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos considerados como sigilosos.

Parágrafo único: a Comissão de Avaliação de Informações – CAI, será constituída por 04 (quatro) novos servidores municipais do quadro efetivo de servidores, conforme segue:

CLAIR FÁTIMA ANDREIS – Presidente
MICHELI SANTORO BITTARELLO – Secretária
AMAURI NEMERSKI - Membro
CÉSAR SPEROTO – Membro

Art. 2º A autoridade hierarquicamente superior ao SIC no âmbito municipal, será representada pelo Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, do Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º Havendo necessidade de conhecimentos específicos, poderá ser nomeada uma comissão exclusiva para os casos determinados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº. 125, de 06 de setembro de 2013, e demais disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 24 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 105/2017</u>
DATA:	<u>25/04/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2239</u>
	<u>Ederson Cerezolli</u>
	Assinatura